EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 113/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, proceda à instalação de lombada na Estrada Geral Ribeirão do Bugre, nas proximidades da Cachaçaria Rossi.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de aumentar a segurança viária no local mencionado, onde já foram registrados acidentes causados por excesso de velocidade. Ressalte-se que a via, por sua natureza e localização, é bastante utilizada tanto por moradores quanto por visitantes, havendo intenso tráfego, especialmente em horários de maior movimento.

A instalação da lombada visa coibir o excesso de velocidade e proteger a integridade física dos pedestres e condutores, reduzindo significativamente o risco de novos acidentes, sobretudo nas imediações da Cachaçaria Rossi, ponto de referência e fluxo acentuado de veículos.

Luiz Alves/SC, 28 de abril de 2025.

LUIS CARLOS REICHERT

Vereador

(47) 3377 1336
camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br